



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 041/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/06/2018.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n° 65/18-SETI/UGF celebrado entre a UEM e a SETI.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 3955/2018-PRO;  
considerando o Parecer n° 530/2018-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n° 65/18-SETI/UGF e o seu plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, objetivando a execução do projeto “Seleção de novos inoculantes microbianos agrícolas com atividade fitossanitária e/ou promotora do crescimento de culturas de interesse do Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 14/06/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)